



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 10/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART - 01 - Art.1- Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Crédito Adicional Suplementar , orçamento vigente do Município de Arenópolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.759.0000701	2.000,00
Cód. red.: 167	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.36.1.500.1001000	10.000,00
Sub-Total:		12.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 230	05.003.12.365.0009.2084.3.3.90.39.1.540.0000000	3.500,00
Sub-Total:		3.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.600.0000600	4.000,00
Cód. red.: 354	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.36.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000604	10.000,00
Cód. red.: 324	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.14.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 373	06.001.10.305.0015.2068.3.3.90.30.1.600.0000000	601,00
Sub-Total:		16.601,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 386	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.30.1.500.0000000	1.376,00
Cód. red.: 401	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:		16.376,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 507	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 524	09.002.20.606.0005.2027.3.3.90.30.1.701.0000000	268,00
Sub-Total:		268,00

Total Parcial Suplementado: 73.745,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ART - 02 - Art. 2 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentarias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 56	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.36.1.749.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000	10.000,00
----------------	-------------------------------------------------	-----------

Cód. red.: 149	05.002.12.365.0009.1010.4.4.90.52.1.500.1001000	5.000,00
Sub-Total:		15.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 305	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	5.000,00
----------------	-------------------------------------------------	----------

Cód. red.: 358	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	14.000,00
Sub-Total:		19.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 511	09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.500.0000000	6.745,00
Sub-Total:		6.745,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 521	09.002.20.606.0005.2028.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 529	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Total Parcial Reduzido: 73.745,00

ART - 03 - Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 2 de março de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito